



INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E SOLIDÁRIA – IGPS
RUA DO CARMO 6 SL 402/403 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20.011-020
CNPJ: 35.152.508/0001-90

EDITAL 001/2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURRÍCULOS

Entidade Proponente: INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E SOLIDARIA - IGPS

CNPJ: 35.152.508/0001-90

Instrumento de Parceria: Termo de Fomento nº 993908/2026

Proposta Transferegov.br: nº 007153/2026

O Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.152.508/0001-90, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante análise curricular, destinado à seleção e contratação de profissionais para atuação no Projeto Impacto Esportivo, objeto do Termo de Fomento nº 993908/2026, vinculado à Proposta nº 007153/2026, registrada na Plataforma Transferegov.br, celebrado com o Ministério do Esporte.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A seleção do profissional será realizada mediante análise curricular, observados os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1.2 O período de seleção será de 20/07/2026 a 20/08/2026.

Os interessados deverão entregar seus currículos atualizados até o dia 20/08/2026, às 17h00 (horário de Brasília), na sede do Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS, localizada na Rua do Carmo, nº 6, Salas 402/403, Centro, Rio de Janeiro – RJ, ou enviá-los em formato PDF para o endereço eletrônico contato@igps-org.com.br.

O candidato deverá informar, no assunto do e-mail, o nome do cargo (item 2.1) para o qual deseja concorrer.

1.3 Currículos encaminhados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as disposições deste edital não serão considerados nem analisados pela Comissão de Seleção.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 51 (cinquenta e uma) vagas, com as respectivas atribuições e carga horária a serem desenvolvidas no Projeto Impacto Esportivo.

ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
COORDENADOR GERAL: O Coordenador Geral será responsável pelo planejamento, gestão e monitoramento de todas as atividades do Projeto Impacto Esportivo. Sua carga horária será de 40h/semanais. Atuará diretamente no planejamento, organização e acompanhamento da execução das atividades esportivas e administrativas do projeto, coordenando a equipe técnica e operacional e orientando profissionais quanto às diretrizes metodológicas e metas estabelecidas. Sua contratação será pelo período de 14 meses, pela necessidade de garantir o planejamento e a gestão contínua de todas as ações do projeto, assegurando o cumprimento das metas, a integração das equipes e a qualidade na execução das atividades.	R\$ 6.000,00	01 (UMA VAGA)
ASSISTENTE TECNICO FINANCEIRO: O Assistente Técnico Financeiro será responsável pela gestão, controle e execução das atividades financeiras do Projeto, assegurando a correta aplicação. Sua carga horária será de 40h/semanais. Será contratado para planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do projeto, em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado. Sua contratação será pelo período de 14 meses, pela necessidade de estruturar os processos financeiros e assegurando o controle dos recursos, pagamentos e a correto apoio na prestação de contas.	R\$ 3.800,00	01 (UMA VAGA)
COORDENADOR SETORIAL: O Coordenador Setorial será responsável pela organização, acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas nos núcleos. Sua carga horária será de 40h/semanais, buscando planejar, organizar e acompanhar a execução das atividades esportivas, supervisionando diretamente os instrutores e monitores das modalidades, garantindo a correta aplicação da metodologia proposta. Sua contratação será pelo período de 14 meses, pela necessidade de planejar e estruturar as atividades desenvolvidas pelas modalidades propostas em cada núcleo, bem como acompanhar, garantindo a metodologia adequada das atividades esportivas.	R\$ 3.500,00	04 (QUATRO VAGAS)
COORDENADOR DE NÚCLEO: O Coordenador de Núcleo será responsável pela gestão direta das atividades desenvolvidas nos núcleo, assegurando a execução eficiente das ações. Sua carga horária será de 40h/semanais. Sua contratação será pelo período de 12 meses, visando organizar e acompanhar a execução das atividades esportivas no núcleo, além de supervisionar a atuação dos instrutores e monitores, garantindo a correta aplicação da metodologia proposta.	R\$ 3.480,00	12 (DOZE VAGAS)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Responsável pelo apoio às rotinas administrativas, contribuindo para a organização, controle documental e bom funcionamento das atividades. Sua carga horária será de 40h/semanais, Sua contratação será pelo período de 12 meses, visando o apoio das atividades administrativas do projeto, garantindo organização e eficiência, de todo o controle e arquivamento de documentos físicos e digitais.	R\$ 3.000,00	01 (UMA VAGA)
ARTICULADOR SOCIAL: Responsável em fortalecer a integração entre o projeto e a comunidade, assegurando maior efetividade e e engajamento do público-alvo. Sua carga horária será de 40h/semanais, buscando promover o diálogo contínuo com lideranças comunitárias, famílias dos beneficiários, instituições públicas e privadas, bem como articular parcerias estratégicas que ampliem o alcance e o impacto social do projeto. Sua contratação será pelo período de 12 meses para mobilização da comunidade, divulgação das atividades e engajamento do público-alvo.	R\$ 2.500,00	08 (OITO VAGAS)

INSTRUTOR DE JIU JITSU: Responsável pela condução das atividades esportivas do núcleo, garantindo a aplicação adequada da metodologia proposta. Sua carga horária será de 20h/semanais, Sua contratação será pelo período de 12 meses para ministrar aulas nas modalidades propostas, de acordo com o cronograma e a metodologia do projeto, desenvolvendo atividades compatíveis com a faixa etária e nível de condicionamento físico dos participantes, com aplicação de métodos práticos que promovam o aprendizado progressivo, seguro e inclusivo de cada beneficiário.	R\$ 2.120,00	04 (QUATRO VAGAS)
INSTRUTOR DE FUNCIONAL: Responsável pela condução das atividades esportivas do núcleo, garantindo a aplicação adequada da metodologia proposta. Sua carga horária será de 20h/semanais, Sua contratação será pelo período de 12 meses para ministrar aulas nas modalidades propostas, de acordo com o cronograma e a metodologia do projeto, desenvolvendo atividades compatíveis com a faixa etária e nível de condicionamento físico dos participantes, com aplicação de métodos práticos que promovam o aprendizado progressivo, seguro e inclusivo de cada beneficiário.	R\$ 2.120,00	04 (QUATRO VAGAS)
INSTRUTOR DE MUAY THAI: Responsável pela condução das atividades esportivas do núcleo, garantindo a aplicação adequada da metodologia proposta. Sua carga horária será de 20h/semanais, Sua contratação será pelo período de 12 meses para ministrar aulas nas modalidades propostas, de acordo com o cronograma e a metodologia do projeto, desenvolvendo atividades compatíveis com a faixa etária e nível de condicionamento físico dos participantes, com aplicação de métodos práticos que promovam o aprendizado progressivo, seguro e inclusivo de cada beneficiário.	R\$ 2.120,00	04 (QUATRO VAGAS)
MONITOR: Responsável por apoiar na execução das atividades esportivas, prestando suporte direto aos instrutores e público beneficiário. Com carga horária será de 20h/semanais, sua contratação será pelo período de 12 meses buscando auxiliar o instrutor na condução das atividades esportivas, apoiando na organização e execução das aulas, orientando os participantes durante a realização dos exercícios.	R\$ 1.600,00	12 (DOZE VAGAS)

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O profissional selecionado deverá possuir Pessoa Jurídica ativa e regular, admitindo-se Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou outra natureza jurídica compatível com a prestação dos serviços objeto deste edital.

3.2 O candidato selecionado que, no momento da inscrição ou da divulgação do resultado, não possuir Pessoa Jurídica constituída deverá providenciar sua formalização, observados os requisitos previstos neste Edital, até a data de assinatura do contrato, apresentando a documentação comprobatória de sua constituição e regularidade.

3.3 A atividade econômica cadastrada no CNPJ deverá ser compatível com as atribuições da função para a qual o candidato for selecionado, não sendo exigido CNAE específico, desde que a atividade esteja regularmente constituída e permita, de forma legal, a emissão de documento fiscal correspondente aos serviços prestados.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração dos profissionais selecionados observará os valores e as condições estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado do Projeto Impacto Esportivo, conforme descrito no item 2.1 deste Edital, não podendo ser alterada.

4.2 A remuneração, o período de vigência do contrato e a carga horária para o desenvolvimento das atividades serão formalizados por meio de contrato.

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação do profissional selecionado será realizada mediante contrato de prestação de serviços, observadas as condições estabelecidas neste edital e no respectivo instrumento contratual.

5.2 O pagamento será realizado mediante apresentação do documento fiscal correspondente aos serviços prestados, observadas as condições e os procedimentos estabelecidos no contrato.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios na análise curricular:

6.2 Experiência profissional compatível com as atribuições da função;

6.3 Experiência em projetos e/ou atividades esportivas;

6.4 Capacidade técnica e experiência compatíveis com as atividades previstas para atuação no Projeto.

7. DOS PRAZOS

7.1 O prazo final para encaminhamento dos currículos será o dia 20/08/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial do Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS, disponível em <https://igps-org.com/transparencia/>, no dia 24 de agosto de 2026, contendo a relação dos candidatos selecionados.

8.2 A publicação do resultado no endereço eletrônico indicado será considerada, para todos os fins, como meio oficial de comunicação aos candidatos, não sendo necessária a realização de comunicação individual.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

9.1 Em caso de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar à sede do Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS os seguintes documentos:

9.2 Cópia legível do RG e do CPF do representante legal;

9.3 Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;

9.4 Cartão do CNPJ atualizado;

9.5 Dados bancários válidos da pessoa jurídica, contendo banco, código do banco, agência e conta corrente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS reserva-se o direito de promover retificações, alterações ou adequações neste edital, sempre que necessário ao adequado desenvolvimento do processo seletivo e à execução do projeto, observada a legislação aplicável.

10.2 A participação neste processo seletivo, bem como eventual contratação, não gera vínculo trabalhista ou empregatício entre o profissional contratado e a entidade executora, tratando-se de prestação de serviços por pessoa jurídica.

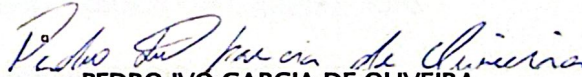
10.3 A seleção do(a) candidato(a) não gera direito adquirido à contratação, ficando esta condicionada à necessidade do projeto, à apresentação da documentação exigida e à formalização do respectivo contrato.

10.4 A entidade executora poderá substituir o profissional selecionado que não cumprir as regras estabelecidas neste edital, apresentar informações falsas ou deixar de atender às condições necessárias à execução dos serviços.

10.5 A entidade executora poderá, ainda, promover a rescisão contratual, observadas as condições previstas no respectivo contrato e na legislação aplicável.

10.6 O presente edital de seleção simplificada de currículos terá validade a partir de sua publicação no site do Instituto de Gestão Pública e Solidária – IGPS, disponível em: <https://igps-org.com/transparencia/>

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.


PEDRO IVO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE